



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº 0005235.110000937.0.2025 - DPE/MA

Em conformidade com os atos, termos do processo em epígrafe e ciente do Parecer ASSEJUR nº 481/2025 (ID: 0306694) e Análise de Regularidade do DCI (ID: 0307446), AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em favor da proprietária, Sr^a Cléia Silva Oliveira de Carvalho, conforme proposta de locação (ID: 0293985), para Locação do imóvel, já regularmente ocupado pela Instituição, cuja adequação ao interesse público encontra-se plenamente demonstrada pela experiência consolidada de uso, localização estratégica, estrutura física compatível e atendimento eficaz às demandas institucionais. O referido imóvel, é situado na **Rua da Liberdade, S/N, Centro, Buriticupu-MA**, com a medida de 124,82 m², destinado ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Buriticupu - MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID: 0293793), ao custo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CONTRATADA: Sr.^a Cléia Silva Oliveira de Carvalho, portador do RG nº 018045472001-1 SSP/PA e CPF: 019.659.693-99.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Natureza de despesa: 33903615 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Física/Locação de Imóveis - Pessoa Física; Fonte: 1500101000 - Recursos ordinários do tesouro.

Retorne-se o presente processo à Comissão de Contratação, para fins de divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição para sua eficácia, conforme art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021.

Gabriel Santana Furtado Soares

Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 12/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0307497** e o código CRC **C4CD06CB**.